



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Entidade Benemerita de Juiz de Fora.**

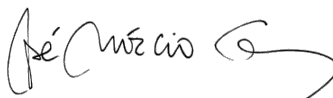
**Projeto nº 243/2023, de autoria do
Vereador Zé Márcio-Garotinho.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à empresa Souza Gomes Imóveis.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de dezembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

